



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

PORTARIA N.º 122/2013

de 06 de maio de 2013.

"Autoriza o uso de veículos oficiais".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Art. 1º - Autorizar o Sr. Roberto Rivelino de Camargo, portador do RG n.º 21.488.867 e da Carteira de Habilitação n.º 01325897405, categoria AC, a utilizar os veículos oficiais quando estiver prestando serviços à municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 06 de maio de 2013.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 06 de maio de 2013.